

Definições

Escopo (1)

(1) Os Termos e Condições a seguir aplicam-se a todos os relacionamentos de negócios com clientes, a menos que estipulado de outra forma expressamente e por escrito. A versão válida no momento da conclusão do contrato é a versão aplicável.

(2) Termos e Condições Gerais divergentes, conflitantes ou complementares não deverão constituir parte do contrato, mesmo se conhecidos, a menos que sua aplicação seja expressamente acordada por escrito.

Conclusão do contrato (2)

(1) Todas as nossas ofertas não são vinculativas e estão sujeitas a alterações. Dentro dos limites razoáveis, reservamo-nos o direito de realizar alterações técnicas e outras alterações.

(2) O pedido do cliente deverá ser considerado como a aceitação vinculativa da oferta. Nos casos de mercadorias pedidas eletronicamente, confirmaremos o recebimento do pedido no período de três dias. A confirmação do recebimento não constitui a aceitação do pedido.

(3) Nossa confirmação de pedido constitui a única aceitação vinculativa do pedido.

(4) Temos o direito de recusar a aceitação de um pedido, por exemplo, após revisar a possibilidade que o cliente tem de receber crédito.

(5) Se o cliente pedir as mercadorias eletronicamente, os GTCs em vigor deverão ser enviados ao cliente por e-mail.

(6) Acordos orais não são vinculativos. Confirmações refutadas pelo cliente serão vinculativas somente por meio da nossa confirmação de ordem escrita.

(7) A ausência de manifestação não deverá ser considerada, em qualquer circunstância, como um consentimento. Alterações ou aditamentos contrários, cancelamentos de pedidos ou suspensões serão vinculativos somente por meio de acordo escrito de ambas as partes. Quaisquer despesas ou inconvenientes resultantes do referido deverão ser arcados exclusivamente pelo cliente, a menos que acordado de outra forma.

(8) Reservamo-nos o direito de realizar alterações nas composições químicas dos nossos produtos de acordo com as normas legais e/ou normas de produtos aplicáveis, bem como outras modificações de produtos que o cliente aceitar de forma razoável.

Pagamento e condições de pagamento (3)

(1) Os preços oferecidos são taxas diárias e são aplicáveis até que revogados. Indicações de preços não são vinculativas. Os preços não incluem os impostos aplicáveis. Com relação a pequenas quantidades (<100 kg), reservamo-nos o direito de encaminhar os clientes a um distribuidor ou de aplicar uma sobretaxa de até R\$ 1.100,00 sobre quantidades mínimas de pedidos.

(2) A menos que declarado de outra forma, todas as ofertas e preços são apresentados com base no **FCA, Incoterms 2010**, exceto com relação a empacotamento, seguro e transporte.

(3) Qualquer diminuição de sobretaxa aplicável no momento da entrega, bem como sobretaxas relacionadas a uma alteração de preço sobre materiais de entrada e matérias-primas, e alterações relacionadas ao aumento ou acréscimo de taxas oficiais, deverão ser aplicadas integralmente.

(4) A menos que acordado de outra forma, não seremos responsáveis por determinar o tipo de empacotamento. Aumentos nas taxas de frete, que ocorrerem entre a data da confirmação do pedido e a remessa real, deverão ser cobrados ao cliente separadamente.

(5) O cliente compromete-se em transferir o valor faturado para a nossa conta comercial, após o recebimento da entrega total ou parcial, em 30 dias da data da fatura. Reservamo-nos o direito de cancelar as condições de pagamento. Não obstante, temos o direito, sem a necessidade de qualquer explicação, de realizar entregas que sejam condicionadas ao pagamento antecipado ou à apresentação de garantia.

(6) Aceitamos letras de câmbio e cheques somente se explicitamente acordado por escrito, e somente como pagamento para valores em aberto. Todos os descontos e taxas de cobranças deverão ser arcados pelo cliente.

(7) No caso de mora, cobraremos juros de 1% ao mês. No caso de mora, o cliente compromete-se em pagar todas as despesas relacionadas ao processo de cartas de cobrança e de retirada, em buscar todas as soluções legais e em pagar as taxas judiciais. O cliente possui o direito de compensar valores somente quando tivermos estabelecido ou reconhecido legalmente suas reconvenções. O cliente não possui direito de reter quaisquer pagamentos.

(8) Se o cliente não cumprir, em todo ou em parte, com suas obrigações de pagamento, se uma letra de câmbio ou cheque estiverem não tiver fundos, se recebermos informações de que sua possibilidade de receber crédito é questionável, se um pedido para iniciar procedimentos de insolvência for arquivado ou se o cliente propuser termos de acordos voluntários aos seus credores, teremos o direito de solicitar o pagamento imediato de tudo que não tiver sido pago, bem como futuras ainda não vencidas ou diferidas, de solicitar pagamentos antecipados ou apresentações de garantias por todas as entregas em aberto. Além disso, temos o direito de solicitar que a revenda e o processamento das mercadorias entregues sejam encerrados imediatamente. Caso o cliente não responda nossa solicitação de pagamento antecipado, garantia ou carta de cobrança, dentro de um período razoável, teremos o direito de nos retirarmos do contrato ou de retomarmos a posse das mercadorias, bem como de cobrar o cliente por todos os custos e despesas, incluindo perda de lucros, que tiverem sido acumulados até esta data.

Transferência de risco (4)

O cliente assume o risco de perda e deterioração accidental das mercadorias a partir da entrega das mercadorias, em conformidade com os Incoterms 2010 acordados.

Instruções de armazenamento dos produtos (5)

O cliente está ciente a respeito da exigência de armazenar nossos produtos adequadamente, e está familiarizado com nossas condições de armazenamento de produtos. O armazenamento inadequado resulta na anulação das nossas garantias e responsabilidades. As condições de armazenamento podem ser acessadas no nosso site, em 'Storage Conditions' (Condições de Armazenamento).

Obrigação de aceitação, período de armazenamento e custos com armazenamento (6)

(1) O cliente compromete-se em aceitar os produtos entregues, em conformidade com os termos e condições de entrega acordados em contrato, em 14 dias corridos. Caso contrário, o cliente é colocado em mora com relação à aceitação.

(2) Caso o cliente recuse-se, sem justificativas, em aceitar as mercadorias, ele deverá arcar com todos os custos de transporte e armazenamento, não obstante suas obrigações de pagamento.

As mercadorias são consideradas como aceitas três meses após nosso aviso de "pronto para expedição", e o preço de compra total deverá ser pago a partir deste momento. Os custos de armazenamento e quaisquer custos adicionais deverão ser cobrados ao cliente a partir do "14" dia após a declaração das mercadorias como "prontos para expedição", e não tiverem sido entregues ou retiradas pelo cliente.

Contratos a longo prazo e programados (7)

(1) Todos os contratos por tempo indeterminado podem ser rescindidos pelas partes mediante aviso prévio de 3 meses.

(2) Caso, com relação a contratos a longo prazo (contratos com mais de 4 meses de duração) ou contratos por tempo indeterminado, houver alterações nos custos de mão-de-obra, material ou energia, cada parte do contrato possui o direito de solicitar negociações para obter um ajuste de preço razoável, considerando os fatores supra-mencionados.

(3) Com relação a pedidos programados, o cliente deverá nos informar a quantidade definitiva, por escrito, com ao menos 2 meses de antecedência da data de entrega, a menos que acordado de outra forma. Taxas adicionais provocadas pelo cliente, relacionadas a uma programação em atraso, a uma alteração posterior do destino programado ou à quantidade, deverão ser arcadas pelo cliente com base nos nossos cálculos. O cliente será obrigado a aceitar as mercadorias na data de expiração do período de validade e no vencimento do preço de compra acordado.

(4) No caso de pedidos programados, todas as quantidades de produtos ainda não entregues e pedidas pelo cliente deverão ser entregues, o mais tardar, na data de expiração do período de validade da confirmação do pedido.

Períodos de entrega (8)

(1) Temos o direito de efetuar entregas parciais. As partes contratantes acordam que entregas parciais de mercadorias ou serviços estão sujeitas a um contrato independente e separado da conformação de pedido, e que elas estão sujeitas aos Termos e Condições Gerais de Venda.

(2) Desvios relacionados à produção, de mais ou menos 10% da quantidade total do pedido, são permitidos. O preço de compra será alterado de acordo com o volume real.

(3) Nossa responsabilidade pelas mercadorias não entregues dentro do prazo é explicitamente limitada aos casos em que confirmamos a data de expedição por escrito.

A menos que acordado de outra forma, os períodos de entrega deverão ser calculados a partir da confirmação do pedido, e estão sujeitos ao recebimento oportuno das mercadorias de entrada exigido por nós. O período de entrega deverá ser considerado cumprido quando as mercadorias forem expedidas antes do prazo, ou quando o cliente for notificado com o teor "mercadorias prontas para retirada".

(4) O cliente somente possui o direito de rescindir o contrato quando o atraso da data de entrega for atribuível a uma culpa grave de nossa parte, e ao conceder-nos, sem sucesso, um período de carência razoável para a entrega. A retirada do contrato deve ser notificada por carta registrada.

Retenção de titularidade (9)

(1) Retemos a titularidade das mercadorias até que o pagamento integral do preço de compra tiver sido efetuado. O cliente deverá nos notificar, de forma imediata e por escrito, a respeito de qualquer apreensão das mercadorias por terceiros, especialmente medidas de fiscalização, danos ou destruição das mercadorias. Detemos o direito de nos retirarmos do contrato e solicitar a entrega das mercadorias em casos de violação ao contrato, especialmente no caso de atraso de pagamento. O cliente possui o direito de revender as mercadorias no andamento normal de seus negócios. O cliente cessa a nós, pelo presente instrumento, todos os valores a receber referentes ao valor de fatura integral, devidos a ele devido à venda das mercadorias a terceiros, e compromete-se em registrar uma observação correspondente em seus livros ou faturas. Aceitamos, neste ato, esta cessão. Após a cessão, o cliente possui o direito de cobrar os valores devidos a ele. Reservamo-nos o direito de cobrar os valores a receber caso o cliente esteja com pagamento em mora.

(2) O cliente não tem permissão de processar as mercadorias ou misturá-las com outros objetos que não pertençam a nós.

Garantia (1)

(1) Em casos de mercadorias com defeito, oferecemos uma garantia por defeitos, a nosso critério, através de melhorias ou trocas. Se não for possível realizar a melhoria ou a troca, ou no caso de omissão, o cliente terá direito de solicitar uma redução de preço ou, quando não for um defeito secundário, de rescindir o contrato.

Desvios secundários da qualidade, formato, cor, peso ou design, que forem tecnicamente inevitáveis ou estiverem em linha com a prática comercial, não são considerados como defeitos e não podem sofrer reconvenção. O mesmo é aplicado a entregas com base em amostras e espécimes. Embalagens danificadas por quedas são consideradas defeitos secundários e não dão o direito de recusar a aceitação.

(2) Casos em que o comprador tiver direito de emitir avisos de defeitos, conforme disposto pela lei, os avisos deverão ser realizados, por escrito, em 30 dias a contar da entrega da mercadoria; caso contrário, o pedido de reivindicação de garantia é excluído. Defeitos escondidos devem ser reportados, por escrito, em 30 dias após a descoberta, com limitação de um período de 180 dias após a entrega, e qualquer processamento deverá ser encerrado. O aviso de defeitos deve ser especificado de forma exata.

(3) Além disso, é concedido um período de garantia contratual de 12 meses pelas mercadorias, a contar da data em que o risco tiver sido transferido ao cliente. Este período também é aplicável a defeitos escondidos. A suposição de defeito, em qualquer momento após entrega, deverá ser explicitamente excluída.

(4) No caso de defeitos escondidos não notificados oportunamente, o cliente será obrigado a nos dar a oportunidade de revisar a entrega em questão dentro de um período de tempo razoável.

(5) A menos que acordado de outra forma em contrato, não garantimos ou aceitamos qualquer responsabilidade pelas características ou usabilidade das mercadorias, para um objetivo específico, além dos objetivos explicitamente acordados conosco.

Responsabilidade (11)

(1) Nossa responsabilidade é limitada à culpa intencional ou grave. A responsabilidade por culpa leve, como, sem limitações, compensação por danos consequentes, perdas financeiras, perda de participações, perda de lucros e danos por reivindicações de terceiros contra o cliente, está excluída.

(2) As limitações de responsabilidade acima não são aplicáveis a lesões corporais, à saúde ou óbito do cliente.

(3) Conforme permitido pela lei, a responsabilidade conjunta e separada, independentemente dos fundamentos legais, está limitada ao valor líquido total do pedido da remessa individual referente aos danos (exceto quaisquer sobretaxas de transporte, empacotamento, armazenamento ou funções).

(4) Conforme permitido pela lei, todos os direitos de reivindicar a compensação são interrompidos 3 anos após ter conhecimento dos danos e da parte lesionada.

(5) Consultas e informações técnicas sobre processamento e possíveis usos das nossas mercadorias, oferecidos gratuitamente por nós, são considerados como serviços descompromissados e não assumimos quaisquer responsabilidades.

(6) Somos responsáveis somente pelo nosso próprio conteúdo no site da empresa. Se fornecermos links para outros sites, não somos responsáveis pelo conteúdo de terceiros incluídos nestes sites. Se tivermos conhecimento de conteúdo ilegal em sites externos, deveremos bloquear o acesso a estes sites imediatamente.

Não Divulgação (12)

(1) O cliente deverá utilizar todos os documentos e conhecimentos, que declararmos como confidenciais, em cuja confidencialidade tivemos clara participação, de forma exclusiva, que ele obtiver durante o andamento do relacionamento de negócios, para objetivos conjuntos, e tratá-los com o mesmo cuidado, com relação a terceiros, que teria ao tratar seus próprios documentos e conhecimentos.

Proteção de dados (13)

Com nossas informações de proteção de dados, informamos nossos clientes sobre:

- » a natureza, escopo, duração e objetivo da retirada, processamento e uso dos dados pessoais exigidos para a execução dos pedidos e do faturamento;
- » seus direitos de objetar a preparação e uso do perfil de usuário anônimo para fins publicitários, pesquisa de mercado e configuração das nossas ofertas;
- » a transferência de dados a empresas comissionadas por nós e sujeitos às disposições de proteção de dados legais para tais fins, bem como a duração das avaliações de crédito e a expedição de mercadorias ou serviços; e os direitos de divulgação gratuita de todos os seus dados pessoais armazenados por nós.
- » Qualquer retirada, processamento e uso de dados pessoais além do escopo da seção (1) exige o consentimento do cliente. O cliente receberá a oportunidade de dar seu consentimento antes de realizar o pedido. O cliente possui o direito de revogar seu consentimento a qualquer momento. Outros documentos estão disponíveis em nosso site.

Força maior (14)

(1) No caso de mudanças de circunstâncias pela conclusão do contrato ou de eventos de força maior que incluam, sem limitações, catástrofes naturais, ausência de entrega de material de entrada, quebra de maquinário, interrupção de operações de qualquer tipo, greves, tumultos em nossa empresa ou nas empresas relacionadas ao cumprimento do desempenho, ou impedimentos devido a diretivas oficiais ou sanções por autoridades internacionais, bem como quaisquer causas que dificultariam ou impossibilitariam a entrega, seremos isentos da nossa função de desempenho durante o impacto de tais distúrbios, teremos o direito de nos retirarmos do contrato integralmente ou da parte que ainda não tiver sido cumprida e o cliente não terá o direito de realizar reivindicações jurídicas contra nós.

Controles de exportação (15)

(1) Nossas mercadorias e serviços são prestados com o pressuposto de que a entrega não seja impedida por regulamentos nacionais ou internacionais, especialmente regulamentos de controle de exportação, como embargos ou outras sanções.

(2) O cliente compromete-se em não vender os produtos a terceiros nos quais tenha motivos para assumir que não cumprirá ou contornará os regulamentos. Mediante solicitação, o cliente deverá fornecer, sem atrasos, todas as informações necessárias, especialmente as informações referentes ao recebimento final, destino final e uso final das mercadorias ou serviços.

(3) O cliente (a parte que efetuar o pedido, consignatário) compromete-se em não utilizar as mercadorias, direta ou indiretamente, de qualquer maneira, com relação ao desenvolvimento, produção, manuseio, operação, manutenção, fornecimento, detecção, identificação ou disseminação de produtos químicos, biológicos ou armas nucleares, bem como outros dispositivos de explosivos nucleares, ou ao desenvolvimento, produção, manutenção ou armazenamento de mísseis com capacidade de fornecer tais armamentos, a menos que detenha as permissões oficiais para estes fins.

(4) O cliente compromete-se, ainda, em garantir que os itens não sejam utilizados, direta ou indiretamente, para uso militar na República Popular da China ou em qualquer país sujeito a embargo de armamentos, nos termos da seção 5, parágrafo 2, da Regulamentação (CE) nº 428/2008, e que estiver incluído nas listas vigentes de países sujeitos a embargo de armamentos da Comissão Europeia, a menos que detenha as permissões necessárias.

(5) Além disso, o cliente compromete-se em deter as autorizações necessárias, em conformidade com a lei aplicável.

(6) O cliente (comprador, consignatário) compromete-se em não vender, exportar, reexportar, fornecer, transferir ou tomar, direta ou indiretamente, as mercadorias fornecidas acessíveis de outra forma, a pessoas, empresas, instituições, organizações ou países, quando isso infringir os regulamentos de (re)exportação do Brasil ou, conforme aplicável, da Europa, da Áustria e dos EUA.

(7) No caso de revenda/transfêrencia das mercadorias fornecidas, o cliente (comprador, consignatário) compromete-se em consentir seu cliente a respeito de todos os regulamentos relacionados a exportação, bem como informar as obrigações resultantes.

(8) Mediante solicitação, o cliente compromete-se em emitir um certificado de uso final e enviar o original a nós, a fim de possibilitar que provamos o uso final e o objetivo pretendido.

(9) O cliente (comprador, consignatário) será responsável, dentro do alcance máximo da lei, por quaisquer danos resultantes de qualquer não conformidade culposa com os regulamentos de (re)exportação do Brasil, da Europa, da Áustria e dos EUA por parte do cliente (comprador, consignatário), e nos libera de qualquer responsabilidade perante terceiros.

(10) Nossas ofertas, confirmações de pedidos e o contrato, bem como seu cumprimento integral, estão sujeitos à obtenção de todas as permissões de exportação ou transferência necessárias, ou quaisquer outras permissões relacionadas aos regulamentos ou liberações de exportações pelas autoridades relevantes, não havendo outras obstruções legais com relação aos regulamentos de exportação que estivermos, na qualidade de exportadores ou embarcadores, bem como quaisquer dos nossos fornecedores, a obrigação de aderir.

Conformidade (16)

Os princípios e diretrizes para um comportamento ético, moral e legalmente adequado aos negócios, conforme definido na última versão do 'Código de Conduta da voestalpine AG' e no 'Código de Conduta dos Parceiros de Negócios da voestalpine' relacionado, estão disponíveis em <http://www.voestalpine.com/group/en/group/compliance/> e são explicitamente considerados como aceitos pelo cliente, que apoia seus princípios e regulamentos fundamentais. Em casos específicos, quando estiver potencialmente claro e quando diversas violações aos princípios e regulamentos fundamentais do cliente tornarem-se evidentes, e se um relacionamento de negócios insustentável prevalecer, deteremos o direito de rescindir o relacionamento contratual por motivos razoáveis e, portanto, com efeito imediato. O cliente compromete-se em nos salvaguardar de quaisquer danos e desvantagens resultantes.

Local de jurisdição e lei aplicável (17)

(1) O local para o desempenho das nossas mercadorias e serviços é a localização da nossa planta, e fica acordado que o local exclusivo para a jurisdição é o tribunal central da cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

(2) No entanto, também temos direito, a nosso critério, de iniciar processos judiciais contra o cliente em seu domicílio legal. O cliente está obrigado a reembolsar quaisquer despesas de cobrança e retirada, bem como despesas relacionadas ao pré-litígio. Serão aplicados o Incoterms 2010 e a lei Brasileira, excluindo o Conflito Internacional de Leis, bem como a Convenção das Nações Unidas sobre Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias (Diário Oficial 1988/96).

(3) Se uma ou mais disposições tornarem-se inválidas, as demais disposições permanecem vinculativas.